



CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL - INSTITUTO DE PREVIDENCIA PROPRIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE THEOBROMA PARA O QUADRIÊNIO 2022/2026 E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ata dos conselhos Deliberativo e Fiscal do instituto de previdência dos servidores público do município de Theobroma-RO. Dispõe sobre as pautas do exercício de 2025.

Em 04 de abril de 2025, às 10:00 horas, reuniram-se na sede do IPT, os conselhos Deliberativo e Fiscal do instituto de previdência dos servidores público do município Theobroma-RO, na forma presencial.

Pauta 1) Avaliação Detalhada do Déficit Atuarial: A avaliação pretende que os gestores públicos identifiquem medidas para a readequação do RPPS, garantindo a sustentabilidade de curto, médio e longo prazo do regime previdenciário, de forma a assegurar os atuais e futuros benefícios aos segurados e beneficiários. O estudo deverá identificar as causas do déficit atuarial e propor soluções assertivas para sua mitigação.

a) **Alteração do plano de equacionamento atuarial e das alíquotas.** Com ênfase nas regras da Lei Complementar nº 946/2024, de 19 de dezembro de 2024, considerando o cenário de cálculo de proventos proposto pelo município nas regras transitórias. O estudo servirá de base para ajustes que mitiguem o déficit atuarial, observando os parâmetros técnicos da Portaria MTP nº 1467/2022, garantindo transparência, solvência, liquidez e equilíbrio financeiro e atuarial conforme o artigo 40 da Constituição Federal. Com essa nova modelagem atuarial, espera-se uma redução do déficit atuarial para hipóteses biométricas do relatório técnico atuarial.

b) **Estudo de vinculação de receitas.** Avaliação da possibilidade de vincular receitas ao RPPS, incluindo. Receita oriunda do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre a folha de pagamento dos servidores municipais. Previsão de contribuição patronal incidente sobre a folha de pagamento dos aposentados e pensionistas do RPPS.

c) **Estudo de Reavaliação Atuarial Anual Extraordinária.** Alteração do plano de equacionamento atuarial e das alíquotas, alinhado à legislação municipal que trata do plano de benefícios do IPT. Além disso, o estudo contemplará o envio da Nota Técnica Atuarial (NTA) e do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA) à Secretaria de Previdência (SPREV).

A análise será conduzida por atuários e especialistas, garantindo rigor técnico e conformidade com a legislação vigente. O cronograma de estudos será definido em conjunto com os Conselhos Deliberativo e Fiscal, com apresentação dos resultados para validação antes de qualquer alteração normativa. Os estudos e eventuais propostas de alteração serão encaminhados à Administração Municipal para deliberação e adequações necessárias.

Pauta 2) Repasses Previdenciário: O superintendente juntamente com o conselho fiscal relatou que os repasses estão em dia, sendo o aporte financeiro, os parcelamentos, repasses dos segurados e o patronal. Seguiremos acompanhando a regularização do repasse junto à administração municipal e a diretoria financeira do IPT, caso não haja quitação no prazo legal, medidas poderão ser adotadas, incluindo comunicação aos órgãos de controle.

Pauta 3) Concessão de Benefício: Portaria n.º 02/IPT/2025, que Concede o benefício de Aposentadoria Por Invalidez, em favor do servidor segurado Senhor José Luiz da Silva, brasileiro, casado, portador do RG nº. 60370 – SSP/RO e do CPF: 290.414.652-00 efetivo no cargo de Agente de Portaria, matrícula nº. 855, carga horária 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Regime Jurídico Estatutário do quadro permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Theobroma/RO, com proventos integrais, ao tempo de contribuição, correspondente a



100% (cem por cento), com base na média aritmética simples de 80% das maiores remunerações de contribuições, conforme processo administrativo nº. 84/IPT/2024, A portaria entrou em vigor no dia 17 de março de 2025.

Pauta 4) Prestação de Contas do Instituto de Previdência Exercício de 2024. Processo eletrônico ID: E.1A5 - 00575.12.06-2025. Abrange a execução orçamentária, o balanço orçamentário, financeiro e patrimonial, além das ações implementadas pelo Controle Interno para garantir a conformidade e a eficiência na gestão dos recursos públicos. A controladoria geral do município é de opinião pela certificação de regularidade das contas, referente ao exercício financeiro 2024, de responsabilidade do Senhor Ricardo Luiz Riffel, visto que as contas expressam, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos de gestão do responsável.

Pauta 5) Alteração do Plano de Ação do IPT: Atualização do Plano de Ação do RPPS, em razão de mudanças na composição do Comitê de Investimentos e da Diretoria de Benefícios. Após deliberação, foram registradas as seguintes alterações. As mudanças foram devidamente registradas e incorporadas ao Plano de Ação do RPPS, com a substituição dos responsáveis nas respectivas atribuições. O documento atualizado será encaminhado aos órgãos competentes e arquivado para fins de controle e transparência.

Finalizados todos os conteúdos pautados e não havendo mais nada a tratar, foi declarada encerrada a presente reunião às 12:00 horas. Eu, Lilian Caires Cavalcante Eler, que secretariei a presente reunião, encerro a presente Ata, que segue por mim e pelos demais participantes, devidamente assinada para fins de publicação e arquivamento.

Theobroma, 04 de abril de 2025.

01	Vanderlei Viudes Peres (Presidente dos Conselhos)	
02	Anilton Lima Ferreira (Conselho Deliberativo)	Anilton Lima Ferreira
03	Altamiro Cesar Schultz (Conselho Deliberativo)	
04	Lilian Caires Cavalcante Eler (Conselho Deliberativo)	Lilian Caires Cavalcante Eler
05	Márcio Simão dos Santos (Conselho Deliberativo)	
06	Marta Cristina de O. Silva (Conselho Deliberativo)	
07	Silma Akerley da Silva (Conselho Deliberativo)	Silma Akerley da Silva
08	Silvano Rafael Pereira (Conselho Deliberativo)	Marta Cristina de O. Silva
09	Elcio Almeida Eler (Conselho fiscal)	Elcio Almeida Eler
10	Ivo Antônio dos Santos (Conselho fiscal)	
11	Eliandra Ferreira de Paula (Conselho fiscal)	
12	Ricardo Luiz Riffel (Superintendente do IPT)	
13	Valdenice da Silva Souza Camara (Diretora de Benefícios)	Valdenice da S. Souza Camara
14	Maria Nilda da Silva Souza (Diretora Financeira)	
15	José Carlos da Silva Edian	